



UNIVERSIDADE
ESTADUAL DE LONDRINA

MORADIA ESTUDANTIL - SEBEC

**PROTOCOLO DE BIOSSEGURANÇA PARA PREVENÇÃO
DA COVID-19**



Universidade Estadual de Londrina

SERVIÇO DE BEM ESTAR À COMUNIDADE
MORADIA ESTUDANTIL

Reitor

Prof. Dr. Sergio Carlos de Carvalho

Vice-Reitor

Prof. Dr. Decio Sabbatini Barbosa

Diretora do Serviço de Bem-Estar a Comunidade - SEBEC

Betty Elmer Finatti

Divisão de Moradia Estudantil

Jailson Aparecido Pinheiro

Serviço de Bem-Estar à Comunidade - SEBEC

Campus Universitário s/n°
CEP 86051-990 Londrina, PR
Fone: (43) 3371-4452
E-mail: sebec@uel.br

SUMÁRIO

1	APRESENTAÇÃO	3
1.1	OBJETIVOS	3
2	CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS.....	3
2.1	MEDIDAS DE CONTROLE	4
2.2	IDENTIFICAÇÃO E ISOLAMENTO DE CASOS SUSPEITO OU CONFIRMADOS	4
3	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	6
	REFERÊNCIAS.....	6

1 APRESENTAÇÃO

Declarada como uma Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional, a COVID-19 é uma doença infecciosa causada pelo coronavírus, denominado SARS-CoV-2, que tem como principais sintomas febre, cansaço, tosse seca, congestão nasal, dor de cabeça, conjuntivite, dor de garganta, diarreia, perda de paladar ou olfato. Esses sintomas geralmente são leves e começam gradualmente, sendo que cerca de 80% das pessoas infectadas se recuperam da doença sem precisar de tratamento hospitalar, contudo, uma em cada seis pessoas fica gravemente doente e desenvolve dificuldades respiratórias (OPAS, 2021).

A pandemia da COVID-19 mudou em todos os sentidos as nossas vidas e tem exigido grandes esforços da sociedade, sendo necessário redobrar a atenção às Boas Práticas Sanitárias para que se evite a contaminação e propagação do vírus entre a população. Sendo assim, com o retorno das atividades acadêmicas presenciais na universidade, faz-se necessária a revisão de condutas, regras, procedimentos, adaptação de espaços, bem como outras ações que visam a saúde dos estuantes e servidores.

1.1 OBJETIVOS

- Estabelecer critérios e procedimentos específicos a serem seguidos pelos usuários da Moradia Estudantil, priorizando a saúde de seus moradores e servidores;
- Apresentar procedimentos para identificação e isolamento de estudantes com suspeita ou confirmados para COVID-19.

2 CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS

Com a retomada das atividades presenciais na UEL, os estudantes residentes da Moradia Estudantil retornarão aos espaços da universidade. Para isso, faz-se necessário que se estabeleça critérios e procedimentos específicos a serem seguidos no intuito de evitar a propagação da COVID-19 e promover segurança e saúde aos estudantes e servidores da Moradia.

2.1 MEDIDAS DE CONTROLE

- Os estudantes serão realocados entre os dormitórios para melhor atender à organização definida pela Chefia da Moradia com o objetivo de evitar a propagação da COVID-19;
- Todos os estudantes devem usar máscara nos espaços comuns como corredores, cozinha, sala de estudos, entre outros;
- Devem ser evitadas aglomerações nos espaços comuns da Moradia;
- A alimentação deve ser realizada preferencialmente nos dormitórios e quando feita na cozinha ou sala de TV, deverá ser feita de forma escalonada para se evitar aglomerações, sendo proibida a alimentação fora destes espaços;
- Deve ser estimulado o distanciamento social entre estudantes de dormitórios diferentes;
- Não será permitido a entrada de visitantes que não façam parte da Moradia Estudantil até que uma nova avaliação da situação da Pandemia seja realizada;
- Seguir todas as orientações das placas informativas disponibilizadas nos espaços da Moradia.

2.2 IDENTIFICAÇÃO E ISOLAMENTO DE CASOS SUSPEITO OU CONFIRMADOS

Como medida para mitigar a propagação da COVID-19 nos espaços da Moradia Estudantil, a Direção do SEBEC reservará um dormitório específico para o afastamento de casos confirmados, sendo organizado e preparado para receber estes estudantes durante o período de isolamento. Para isso, seguem as orientações a serem seguidas:

- Frente a uma situação em que o estudante *apresentou sintomas, teve contato próximo com caso suspeito ou confirmado* ou *testou positivo para COVID-19*, ele deverá comunicar imediatamente a Chefia da Moradia e realizar sua notificação por meio do Portal do Estudante;
- O estudante que apresentar sintomas ou tiver contato próximo com pessoa positiva para COVID-19 deverá buscar imediatamente atendimento médico;
- A Chefia da Moradia Estudantil identificará o estudante e os possíveis contactantes que tiveram contato próximo com ele para que sejam mantidas medidas de prevenção e monitoramento de sintomas;

- Os casos confirmados deverão preferencialmente retornar às suas residências de origem para adotar as medidas de isolamento;
- Os casos confirmados com impossibilidade de retorno às suas residências de origem, ficarão alocados em dormitório específico para adotar as medidas de isolamento, sendo de sua responsabilidade o suprimento de seus cuidados gerais;
- Os casos suspeitos da COVID-19 devem reforçar as medidas de prevenção e utilizar máscaras cirúrgicas durante o tempo de permanência nos dormitórios, assim como todas as pessoas que adentrarem ao local.

Quadro 1 – Serviços referências para atendimento de casos suspeitos COVID-19

Dias / Horário de Funcionamento	Tipo de Serviço
<p>Segunda-feira a sexta-feira Horário: 7h às 19h</p>	<p>Unidades Básicas de saúde de referência com sintomas respiratórios atualmente:</p> <p style="text-align: center;">UBS Vila Casoni Endereço: Av Dez de Dezembro, 580 Telefone: (43) 3379-0768</p> <p style="text-align: center;">UBS Guanabara Endereço: Rua Montevideo, 605 Telefone: (43) 3379-0883</p>
<p>Todos os dias – 24 horas</p>	<p style="text-align: center;">UPA SABARÁ - Unidade de Pronto Atendimento Sabará Endereço: Av. Arthur Thomas, 2390 - Jardim Novo Sabará, Londrina - PR, 86066-000 Telefone: (43) 3372-3900</p>

Fonte: <https://saude.londrina.pr.gov.br/index.php/locais-de-atendimento.html>

Considera-se **CONTATO PRÓXIMO** a pessoa que:

- Esteve a menos de 1 metro (um metro) de distância, por um período mínimo de 15 minutos, com um caso confirmado ou suspeito, ambos sem máscara facial ou utilizando-a de forma incorreta.
- Teve um contato físico direto (por exemplo, apertando as mãos) com um caso confirmado ou suspeito.
- É profissional de saúde que prestou assistência em saúde ao caso de COVID-19 sem utilizar equipamentos de proteção individual (EPIs), conforme preconizado, ou com EPIs danificados.

- Seja contato domiciliar ou residente na mesma casa/ambiente (dormitórios, creche, alojamento, entre outros) de um caso confirmado ou suspeito.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este protocolo busca de forma objetiva orientar as condutas a serem adotadas nos espaços da Moradia Estudantil no intuito de se evitar a propagação do coronavírus e possíveis surtos. A pandemia não terminou e nossas ações de prevenção são essenciais para que possamos voltar a ter a rotina que conhecíamos.

Caso uma nova situação de calamidade pública ocorra em razão da pandemia da COVID-19 ou outro motivo, o benefício da vaga na Moradia Estudantil poderá ser suspenso conforme a necessidade da instituição.

Para demais informações, acesse a página do Grupo de Trabalho COVID-19 -UEL e o Plano de Contingência da UEL:

Página do Grupo: <https://sites.uel.br/gtcovid19/>

Plano de Contingência: <https://bityli.com/T9mldG>

REFERÊNCIAS

OPAS - Organização Pan-Americana da Saúde. **Folha informativa sobre COVID-19**. Escritório da OPAS e da OMS no Brasil. Brasília (DF), 2021. Disponível em: https://www.paho.org/bra/index.php?option=com_content&view=article&id=6101:covid19&Itemid=875. Acesso em: 03 nov. 2021

PARANÁ. Secretaria de Estado da Saúde. **Resolução SESA nº 860/2021**. Altera a Resolução SESA nº 0735/2021 que dispõe sobre as medidas de prevenção, monitoramento e controle da COVID-19 nas instituições de ensino públicas e privadas do Estado do Paraná. Curitiba, 2021. Disponível em: https://www.aen.pr.gov.br/arquivos/2109_Resolucao_SESA_n_860_2021_-_Revoga_a_Res._SESA_735_2021_2-1-18.pdf. Acesso em: 24 set. 2021.

PARANÁ. Secretaria de Estado da Saúde. **Resolução SESA nº 977/2021**. Altera o art. 26º, 32º, 34º, 44º, 53º e revoga outros da Resolução SESA nº860 de 23 de setembro de 2021. Curitiba, 2021. Disponível em: <https://www.documentador.pr.gov.br/documentador/pub.do?action=d&uuid=@gtf-escriba-sesa@177b40c4-32f9-4b2c-89d6-2b8e46ec4c26>. Acesso em: 03 nov. 2021.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA. **Plano de Contingência**: Orientações de Segurança Sanitária para o enfrentamento da COVID-19. 3 ed. 2021. Disponível em: <https://bityli.com/T9mldG>. Acesso em: 19 nov. 2021.